

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FABRIZIO NAFESTI

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATOR : Conselheira Maria de Lourdes M. Haidar

PARECER Nº2594/74, CPG; Aprovado em 18/10/74 Com. ao Pleno
em 6/11/74 (Proc. 1532/74)

I - RELATÓRIO

I - HISTÓRICO: FABRIZIO NAFESTI, filho de Mário Nafesti e de Inês Nafesti, nascido em Milão, Itália, a 30 de Outubro de 1964, domiciliado e residente à rua João Ramalho nº 292, apto. nº 112, nesta capital, tendo realiza' o estudos no exterior, solicita pronunciamento dente Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte histórico escolar do requerente:

1- primário, com 4, séries, na Escola Primaria Estatal Pietro Maroncelli, em Milão, Itália, tendo estudado, Religião, Leitura, Redação e outras atividades de expressão, Aritmética e Geografia, Trabalhos Manuais e Práticos, educação Moral e Cívica, Língua Italiana, História, Geografia e Ciências, Desenho, Recitação e Cante, Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente vesada e traduzida,

2- FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que 08 estudos realizados por Fabrizio Mafesti, na Itália, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível conclusão' da 4ª serie no 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula no 5a. série do 1º grau A escola que, acolher o interessado devera submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de setembro de 1974

a) Conselheira liaria de Lourdes M. Haidar Relatora'

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva.

José Conceição Paixão, Maria da Imaculada L. Monteiro,
Maria de Lourdes M. Haidar.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro Eloysio Rodrigue da Silva Presidente em
exercício